



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022**

Data: 05 de setembro de 2022

Horário: 15h

Processo: 2022.0000.601.3445

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João da Costa Carvalho do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 23.08.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 01.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 01.09.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 01.09.2022. Participaram desta sessão os Engenheiros Cíveis **José Luis Pelosi** e **Rafael Carneiro Rocha**, e a Arquiteta e Urbanista **Sabrina Silva Oliveira Valente**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.148.668,31; 2º- Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87, no valor de R\$ 3.164.865,00; 3º- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.188.521,91; 4º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 3.212.309,10; 5º - Triady Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.455.922,84; 6º- Habity Construções Ltda, CNPJ: 10.778.849/0001-44, no valor de R\$ 3.479.499,62 e 7º- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80, no valor de R\$ 3.484.765,40. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas 1. **Construtora Ferreira Pessoa, CNPJ: 13.294.597/0001-76** e 2. **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por usar a porcentagem do BDI diferente ao da planilha orçamentária SEDUC, BDI acima do exigido e percentual de participação dos itens na planilha, ultrapassam 100% da somatória, infringiriam o item 6.1.1 e subitens, do Edital, **restaram DESCLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: **1º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.148.668,31; 2º- Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87, no valor de R\$ 3.164.865,00; 3º - Triady Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.455.922,84; 4º- Habity Construções Ltda, CNPJ: 10.778.849/0001-44, no valor de R\$ 3.479.499,62 e 5º- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80, no valor de R\$ 3.484.765,40**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.148.668,31 (três milhões, cento e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil

Sabrina Silva Oliveira Valente
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/09/2022, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/09/2022, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 06/09/2022, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 06/09/2022, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033425644** e o código CRC **865B3E4C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006013445



SEI 000033425644